



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - C.G.C.: 01.612.516/0001-50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

CURSOS: DIREITO, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O Município de São Joaquim de Bicas, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, torna pública a realização de Chamamento Público para contratação de ESTAGIÁRIOS para atender a demanda crescente dos diversos setores das Secretarias Municipais, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital e, **CONSIDERANDO:**

I – a necessidade de prover as funções de estagiários para atuarem em diversos setores da Prefeitura de São Joaquim de Bicas, a fim de ser mantida a continuidade dos serviços públicos essenciais;

II – a necessidade de cessão de estagiários para outros órgãos da administração pública;

III – que todos os estagiários classificados no último processo seletivo, publicado no ano de 2020, foram convocados e não restaram mais candidatos para atender a demanda da Prefeitura de São Joaquim de Bicas e a cessão de estagiários para outros órgãos da administração pública.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Chamamento Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura de São Joaquim de Bicas.

O Chamamento Público destina-se a seleção de candidatos para preenchimento das funções de **ESTAGIÁRIO (A) DOS SEGUINTE CURSOS: DIREITO, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - C.G.C.: 01.612.516/0001-50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DA INFORMAÇÃO, com carga horária de 30 horas semanais, para atuar nas diversas áreas abrangidas pela Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Educação, os órgãos em que atua bem como cessão por meio de convênios para outros órgãos públicos.

O presente chamamento classificará apenas candidatos que possuem financiamento estudantil, bolsas de estudos concedidas pelas instituições de ensino ou bolsa de estudo concedida pelo poder público.

O (A) candidato (a), classificado (a) e convocado (a) será encaminhado (a) aos estabelecimentos designados pela Secretaria de Administração e Planejamento do Município de São Joaquim de Bicas, de acordo com a necessidade de contratação, obedecendo ao critério de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.

Os aprovados nas vagas destinadas ao Curso de Direito poderão prestar o estágio na Delegacia de Polícia de São Joaquim de Bicas, no Fórum da Comarca de Igarapé, na Defensoria Pública Estadual, também em Igarapé, conforme convênio existente, bem como na Procuradoria Geral do Município.

O candidato aprovado no processo seletivo e convocado para preencher a vaga ingressará na Prefeitura de São Joaquim de Bicas por meio da celebração de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), no qual estarão estabelecidas as condições para a realização do estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar n.º 01/2011.

O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês, para jornada de 30 horas semanais.

O auxílio transporte será concedido no valor de R\$ 109,78 (cento e nove reais e setenta e oito centavos) por mês, desde que o estagiário requeira o benefício e preencha os requisitos do art. 82 c/c art. 216, ambos da Lei Complementar n.º 01/2011.

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de São Joaquim de Bicas, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumprido o estágio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - C.G.C.: 01.612.516/0001-50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

2.1 celebração de convênio entre o Município e a instituição de ensino responsável ou mantenedora do curso relativo ao estágio;

2.2 celebração de termo de compromisso entre o estagiário, o Município e a instituição de ensino;

2.3 matrícula e frequência regulares do (a) estagiário (a) no seu respectivo curso, atestadas pela instituição de ensino;

2.4 compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no termo de compromisso;

2.5 jornada de atividades do estagiário compatível com suas atividades escolares.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os estudantes interessados deverão comparecer portando toda a documentação exigida neste chamamento, no período de **12/07/2021 a 16/07/2021**, na Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Av. José Gabriel de Resende, nº 340, Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas/MG, do horário de 09h00min às 16h00min, onde os candidatos ao estágio apresentarão a documentação exigida neste edital.

3.2 O candidato deverá entregar a seguinte documentação:

3.2.1 Declaração de matrícula de 2021 junto à Instituição de Ensino em que o candidato esteja cursando;

3.2.2 Cópia do documento de identidade;

3.2.3 Histórico escolar contendo notas nas matérias cursadas;

3.2.4 Cópia de documento que comprove suas experiências e vínculos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - C.G.C.: 01.612.516/0001-50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.2.5 Comprovante de benefício de financiamento estudantil ou bolsa de estudos da instituição de ensino.

3.2.6 A documentação supramencionada deverá ser entregue através de envelope pardo que deverá ter indicado na parte frontal o nome completo do candidato, sua identidade e CPF, telefone e e-mail de contato.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora dos padrões aqui exigidos ou fora do prazo estabelecido acima;

3.4 Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição;

3.5 A adesão ao processo de seleção implicará no conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

3.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Administração e Planejamento do direito de excluí-lo do Chamamento Público se contiver dados incorretos, bem como se constatado posteriormente, ser inverídicas as referidas informações;

3.7 Somente serão validados os documentos idôneos, Comprovantes e/ou Declarações emitidos por Instituição autorizada pela Secretaria Estadual de Educação e/ou reconhecida pelo MEC;

3.8 Serão considerados para análise do vínculo e experiências na função: Declaração do Órgão Público competente ou Termos de Compromissos de estágios;

3.9 A documentação necessária à inscrição no Chamamento Público não poderá ser encaminhada via fax ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado no item 3.1 deste Edital;

3.10 O candidato somente será considerado inscrito neste Chamamento Público, após ter cumprido todas as instruções descritas no presente chamamento.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - C.G.C.: 01.612.516/0001-50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A documentação será entregue e conferida na presença do candidato e será encaminhada para classificação do candidato.

Durante a análise da documentação poderá haver a desclassificação do candidato se restar constatado vício nas informações ou documento desconforme com as exigências editalícias.

5. DA CLASSIFICAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1 Os candidatos serão classificados inicialmente pelo maior valor percentual de financiamento estudantil e bolsa de estudo (bolsa vinculada à respectiva instituição de ensino ou bolsa de estudo concedida pelo poder público).

5.2 Os candidatos serão classificados seguindo os seguintes níveis:

100% a 90% de benefício: nível 1

89% a 80% de benefício: nível 2

79% a 70% de benefício: nível 3

69% a 60% de benefício: nível 4

59% a 50% de benefício: nível 5

49% a 40% de benefício: nível 6

39% a 30% de benefício: nível 7

29% a 20% de benefício: nível 8

19% a 10% de benefício: nível 9

10% a 1% de benefício: nível 10

5.3 Após a classificação nos níveis de benefício será feita a classificação pela média aritmética de todas as notas já cursadas pelo acadêmico candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - C.G.C.: 01.612.516/0001-50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

5.4 A classificação final seguirá do nível 1 ao nível 10 considerando as médias aritméticas dentro dos respectivos níveis.

5.5. A relação contendo a classificação final dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Município de São Joaquim de Bicas.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato classificado, obedecendo à estrita ordem de classificação, deverá aguardar a convocação da Secretaria de Administração e Planejamento para determinação de seu local de trabalho, ficando a contratação condicionada à existência de vaga.

6.2 Será automaticamente eliminado do Chamamento Público o (a) candidato (a) que não comparecer para contratação, no prazo de 03 (três) dias após a convocação.

6.3 A classificação no Chamamento Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser convocado e contratado, segundo as ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração.

6.4 A Secretaria de Administração e Planejamento reserva-se o direito de proceder à convocação e a contratação, em número que atenda ao interesse dessa Municipalidade e às suas necessidades, observando-se ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo, ainda que concluído o Chamamento Público, poderá ser anulada a contratação do (a) candidato (a), desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações ou irregularidades na inscrição e nos documentos.

7.2 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Chamamento Público serão feitas no site da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, através de seu Diário Oficial.

7.3 O prazo de validade do Chamamento Público será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - C.G.C.: 01.612.516/0001-50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

7.4 A classificação gera para o candidato ao estágio, apenas a expectativa de direito à contratação temporária.

7.5 A Secretaria de Administração e Planejamento reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao interesse dessa Municipalidade.

7.6 Os candidatos classificados que não forem convocados ficarão cadastrados, durante o prazo de validade do Chamamento Público.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Planejamento.

São Joaquim de Bicas, 05 de julho de 2021.

Júnior Souto e Silva
Secretário de Administração e Planejamento